



**REQUERIMENTO Nº 014/2025**



**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE BALSAS E  
SECRETÁRIO ESTADUAL DE CULTURA DO MARANHÃO**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo 110, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsas, e no exercício da competência fiscalizatória prevista na Lei Orgânica do Município, REQUER aos senhores: **YURI ARRUDA E ALEXANDRE BARBOSA MONTELO**, Secretários de Cultura Estadual e Municipal, respectivamente o fornecimento das seguintes informações, no prazo legal, acerca da origem dos recursos utilizados para a realização da festividade de carnaval no município:

- 1. Fonte dos Recursos:** Especificar se houve a utilização de verbas próprias do município ou de outras fontes financeiras.
- 2. Convênios e Transferências:** Caso tenha havido celebração de convênio com o Governo do Estado do Maranhão ou a União, informar os respectivos números dos processos administrativos e cópias dos instrumentos firmados.
- 3. Emendas Parlamentares:** Informar se houve a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares estaduais ou federais, discriminando os autores das emendas, os valores recebidos e os respectivos números dos processos.

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se fundamenta na prerrogativa constitucional e legal da Câmara Municipal de exercer o poder fiscalizatório sobre a Administração Pública Municipal, conforme estabelece o artigo 31 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Balsas.

A solicitação se reveste de especial importância diante do estado de calamidade pública vigente no município, o que torna ainda mais relevante a transparência na aplicação dos recursos públicos. É essencial que a população tenha conhecimento sobre a alocação de verbas e que a gestão municipal atue em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pelo artigo 37 da Constituição Federal.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**BALSAS**  
ESTADO DO MARANHÃO  
GABINETE DO VEREADOR HIGINO NETO

Diante do exposto, requer-se a prioridade na resposta e o envio das informações no prazo legal.

Nestes termos, pede deferimento.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS "DOMINGO HOLANDA", 12 DE MARÇO  
DE 2025.**

  
**HIGINO LOPES DOS SANTOS NETO**  
Vereador – Câmara Municipal de Balsas/MA